



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FUNAJURIS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO À AGOSTO/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (B)
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionista		
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		
(-) Inativos com Recursos Vinculados		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV)		
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	-	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)		

FONTE:

Obs.: O FUNAJURIS não dispõe de quadro de pessoal, sendo de responsabilidade do Tribunal de Justiça

DES.RUBENS DE OLIVEIRA S.FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES.JUVENAL PEREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LUCYMAR KIYOMI ONO
DIRETORA GERAL

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS
COORDENADORA FINANCEIRA

CARMEN LÚCIA SANTOS DE S. SALLES
DIRETORA DO FUNAJURIS

ELEN REGINA A. PRADO RADI
CONTADORA